



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIAL SOCIAL E IDOSO
AO PROJETO DE LEI N.º 96/2022.

Pretende a ilustríssima Vereadora Senhora Dandara Pereira Leite Gissoni, através do Projeto de Lei nº 96/2022, que “Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do Município de Caçapava comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência”.

O presente projeto pretende exigir que os condomínios residências do município de Caçapava comuniquem a ocorrência de crime de violência doméstica e familiar.

No entendimento que cabe a esta Comissão não vislumbro óbice para andamento da propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável que o presente projeto vá a sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA - PSD

Membro e Relatora

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO – PTB

Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA

Vice- Presidente

